

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE ÁGUAS DA PRATA -AGUASPREV**

**PORTARIA Nº 06/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial a Sra. GIULIANA RODRIGUES LANCELLOTTI DE ALMEIDA, e das outras providências".*

Considerando o artigo 40, §4º, Inciso II da Constituição Federal, considerando os artigos 16 alínea E, e 21 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017, bem como a Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, *Instrução Normativa nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2010*, bem como editou a *NOTA TÉCNICA Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS*;

A Diretora Executiva do AGUASPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata - SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, a Sra. **GIULIANA RODRIGUES LANCELLOTTI DE ALMEIDA**, brasileira, casada, carteira de identidade nº 18.458.395-0 SSP/SP e CPF de nº 137.835.528-85, no cargo de Dentista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 20 de agosto de 2019.



**JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES**

**Diretora Executiva do AGUASPREV**